



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GAEIRAS

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da Freguesia de Gaeiras funcionam no edifício sede da Junta de Freguesia e iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019:

Secção de voto n.º 1 – votam do eleitor Abel Jorge Neves Ribeiro ao eleitor José Eduardo da Silva Simões;

Secção de voto n.º 2 – votam do eleitor José Eduardo Ramos Trancoso ao eleitor Zélia Maria dos Reis Santos Ribeiro;

Óbidos, 12 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng. Humberto da Silva Marques

HUNSENSO MANONES